

EMENDA Nº 1.364/17 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017

(de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva)

- O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 36/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica instituída no Município de Campos do Jordão, a campanha do “Outubro Rosa”, a ser celebrada, anualmente, no mês de outubro.”

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 26 de junho de 2.017.

CLAUDIO ADAO DA SILVA

Vereador - PHS